



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº210/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/06, o Vereador IVANIR GILMAR MEES questionou a resposta ao ofício 173/2025, e solicita novamente que o DPU informe “quantos metros quadrados de construções foram liberados no ano de 2024 (somente 2024) para fins estatísticos”, uma vez que está tramitando na Casa o Projeto de Lei nº **27/2025** – Dispõe sobre a instituição de contribuição urbanística e dá outras providências, e o mesmo, justamente tem por objetivo a criação da “Contribuição Urbanística” com base na metragem quadrada.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo